



## OFÍCIO SEI Nº 27816730/2025 - HMSJ.SUP.NUT

Joinville, 10 de dezembro de 2025.

À

**SAP.LCT**

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico **497/2025**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação e nutrição, para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição de refeições para o Hospital Municipal São José.

Prezados,

Conforme solicitação no Ofício SEI 27815818, segue abaixo a relação dos itens analisados:

### I) Atestado de capacidade técnica:

A empresa apresentou os atestados de capacidade técnica de alimentação e nutrição hospitalar, com quantidade e tempo de serviço conforme solicitado em edital (50% de 367.200 = 183.600), conforme relação descrita:

- Hospital Municipal São José (ano de 2006) - dieta para paciente ou acompanhante almoço e jantar - quantidade anual: 82.800 (pág. 209 do arquivo de documentos de habilitação);
- Hospital Florianópolis (2009 - 2013) - almoço e jantar - dieta para paciente ou acompanhante quantidade anual: 46.800 (pág. 213, 222-232 do arquivo de documentos de habilitação);
- Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (2013 a 2014) - dieta para paciente ou acompanhante almoço e jantar - quantidade anual: 180.000 (pág. 213, 234-254 do arquivo de documentos de habilitação);
- Hospital Tereza Ramos de Lages/SC (2014 a 2016) - dieta para paciente ou acompanhante almoço e jantar - quantidade anual: 151.200 (pág. 356-385 do arquivo de documentos de habilitação);
- Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (2014 a 2018) - dieta para paciente ou acompanhante almoço e jantar - quantidade anual: 204.000 (pág. 389-415 do arquivo de documentos de habilitação);
- Hospital Infantil Joana de Gusmão (2022-2023) - dieta para paciente ou acompanhante almoço e jantar - quantidade anual: 114.528 (pág. 691-729 do

arquivo de documentos de habilitação);

- Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (2023 a 2025) - dieta para paciente ou acompanhante almoço e jantar - quantidade anual: 244.800 (pág. 788-836 do arquivo de documentos de habilitação);
- Maternidade Carmela Dutra (2023 a 2025) - dieta para paciente ou acompanhante almoço e jantar - quantidade anual: 124.500 (pág. 842-877 do arquivo de documentos de habilitação).

De acordo com o item 9.5, 1.1 do edital "*Será aceito o somatório de atestados para comprovação de experiência em períodos concomitantes*".

A soma dos atestados, por sua vez, ultrapassa o percentual de 50% e, por consequência, o quantitativo de 183.600 refeições, razão pela qual os documentos apresentados mostram-se de acordo com o exigido em edital.

**m) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento atualizados, contendo o Registro do CNAE número 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas:**

A empresa apresentou Alvará Sanitário válido até maio de 2026, constando no campo observações o Registro do CNAE número 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (pág 177 do arquivo de documentos de habilitação), o que mostra-se de acordo com a exigência do edital.

**n) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com indicação do responsável técnico:**

A empresa apresentou documento emitido pelo Conselho Regional de Nutricionista da Décima Região (CRN 10) com a certidão atualizada do registro de Nutricionista Responsável Técnico (pág 180-185 e 194-195 do arquivo de documentos de habilitação), o que mostra-se de acordo com a exigência do edital.

**p) Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Nutricionista (CRN):**

A empresa apresentou documento emitido pelo Conselho Regional de Nutricionista da Décima Região (CRN 10) o registro de Nutricionista Responsável Técnico (pág 178-181, 186-187 e 194-195 do arquivo de documentos de habilitação), o que mostra-se de acordo com a exigência do edital.

**q) Termo de Visita Técnica ou Declaração de renúncia ao direito de visita técnica:**

A empresa apresentou a Declaração de Renúncia ao direito de visita técnica conforme solicitado (pág 206 do arquivo de documentos de habilitação), o que mostra-se de acordo com a exigência do edital.

Assim, após análise dos documentos técnicos de habilitação (Anexo SEI 27815685) apresentados pela empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**, considerando todas as informações solicitadas no item 9.5 do Edital, informamos que a empresa apresentou todos os documentos exigidos, restando classificada.

Sendo o que tínhamos para o momento, o Serviço de Nutrição se coloca à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Debortoli**,  
**Coordenador(a)**, em 10/12/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº  
21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Germano Richartz**, **Gerente**, em  
10/12/2025, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,  
Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>  
informando o código verificador **27816730** e o código CRC **BC30AC2F**.

---

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.250519-9

27816730v19